

**PORTARIA Nº 451/2020/GBSES**  
**INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE FÍSICO E FINANCEIRO DOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS, SUPLEMENTOS E DOS INSUMOS DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 194, de 15 de julho de 2015 e alteração (Decreto 595 de 08/06/2016) que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de inventário físico financeiro dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos armazenados no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC /SES-MT;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Inventariante, em caráter temporário e específico incumbida de acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro, bem como, validar o inventário final dos medicamentos, materiais médico hospitalares/suplementos nutricionais e demais insumos de saúde, existentes no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso SES/MT, com a seguinte composição, sendo presidida pelo(a) primeiro(a);

1. Jocineide Rita dos Santos - Matrícula 117547 - Diretora;

Membros responsáveis pelo acompanhamento e validação do inventário:

1. Fernando Augusto Leite Oliveira - Matrícula: 71124- PNS do SUS-Farmacêutico;
2. Josete do Carmo Padilha Magalhães - Matrícula: 110988- Assistente do SUS;
3. Lígia Rodrigues de Almeida - Matrícula: 272216- Coordenadora Gestora Ambulatorial;
4. Neemias Ladeira Brito - Matrícula: 108690- Assistente do SUS

Membros responsáveis da contagem do estoque:

1. Cláudia Aparecida Silvério Braga - Matrícula: 114030- PNS do SUS - Farmacêutica;
2. Edineia Eiko Nakassugui- Matrícula: 46513- PNS do SUS- Enfermeira;
3. Graciane Catarina Batista Magalhaes - Matrícula 116427- PTNS do SUS - Nutricionista;
4. Elisângela Catarina Rodon - Matrícula: 115464- PNS do SUS- Enfermeira;
5. Lourenço Alessandro Ortiz- Matrícula: 94497 - Auxiliar S. Gerais ;
6. Marinalva de Paula Ferreira - Matrícula: 112979 - PNS do SUS - Tec. Enfermagem;
7. Neyres Zínia Taveira de Jesus - Matrícula: 103291- PNS do SUS - Farmacêutica;

**Art. 2º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 3º.** A participação na referida comissão não enseja qualquer remuneração pecuniária adicional aos titulares ou aos que eventualmente venham a substituí-los.

**Art. 4º.** Estabelecer o período de 07/12/2020 a 11/12/2020 para a realização do inventário;

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde